



ATA - NOVACAP/PRES/SECRE/SUBSEO

ATA DA 2.575ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP, REALIZADA EM 23 DE JULHO DE 2024 - CNPJ Nº 00.037.457/0001-70, NIRE Nº 5350000090-9.

Aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, em reunião ordinária, por videoconferência, reuniu-se o Conselho de Administração – CONSAD da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (Novacap), integrado pelos Conselheiros KALINE GONZAGA COSTA, LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA, FERNANDO COPPE ALCARAZ, ADLER ANAXIMANDRO DE CRUZ E ALVES, OSNEI OKUMOTO, MARIANA MENDES RODRIGUES, RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA DRUMON ALBUQUERQUE, FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE, CLEBER MONTEIRO FERNANDES, KAMYLIA SILVA TEIXEIRA e CLÁUDIO CORRÊA VASQUES. A Presidente do CONSAD, Kaline Gonzaga Costa, após declarar aberta a reunião, deu início aos trabalhos e à apreciação da **pauta do dia**, composta pelos seguintes itens: **1. Deliberar sobre o encaminhamento à Assembleia Geral de Acionistas da Proposta de Reestruturação Organizacional e da alteração do Estatuto Social, com respaldo no art. 18, XXXVII, art. 11, I, do Estatuto Social da Novacap, Processo nº 00112-00005537/2024-10.** A Presidente do CONSAD passou a palavra à Diretora Jurídica, Daniella Lemes Corado, para apresentação do assunto. A Diretora esclareceu que o Estatuto Social da Novacap foi aprovado em 2019 e, em razão da Proposta de Reestruturação Organizacional, fora constituído grupo de trabalho destinado a tratar dos ajustes necessários ao documento vigente, incluindo eventuais adequações em outros tópicos constantes do instrumento. Dando seguimento, expôs os principais pontos que seriam alterados, de acordo com a planilha comparativa (146314175). Após discussão, em alinhamento com o Presidente da Companhia, Fernando Leite, o CONSAD decidiu que os assuntos não relacionados à reestrutura organizacional seriam objeto de melhor apreciação em momento posterior. Por fim, a matéria foi submetida à apreciação, decidindo os Conselheiros, por unanimidade, APRECIAR a Proposta de Reestruturação Organizacional da Novacap, (146869486), aprovada pela Diretoria Executiva (136387403, 141050870 e 145820671), bem como a respectiva minuta do Estatuto Social (146745023) da Companhia, e SUBMETER a referida minuta à Assembleia Geral de Acionistas, para análise e deliberação, nos termos do art. 11, inciso I, do Estatuto Social vigente. Por fim, o CONSAD registrou a conveniência da revisão anual do Estatuto Social da Companhia, com o intuito de apuração da necessidade de seu aperfeiçoamento. **2. Indicação da Diretora Executiva responsável pela área de conformidade da Novacap, nos termos do art. 18, inciso XXI, do Estatuto Social.** A Presidente do Conselho concedeu a palavra à Diretora Jurídica, Daniella Lemes Corado, indicada para ocupar o cargo de Diretora Executiva, em substituição a Kleber de Moura. A Diretora agradeceu a indicação e colocou-se à disposição para condução dos trabalhos da área de conformidade da Novacap. Por fim, o Conselho, nos termos do art. 18, inciso XXI, do Estatuto Social, indicou a Diretora Jurídica, Daniella Lemes Corado, para exercer o cargo de Diretora Executiva responsável pela área de conformidade da Companhia. No tocante aos itens 3 e 4 da pauta, a Presidente do Conselho de Administração, Kaline Gonzaga Costa, e o Vice-Presidente do Conselho, Leonardo Henrique Mundim Moraes Oliveira, declararam-se impedidos de atuar, em razão de integrarem a Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília (Terracap). Com a palavra, o Presidente da Novacap, Fernando Leite, convidou o Conselheiro Adler Anaximandro para conduzir os temas. Colocado em votação, os Conselheiros acataram, por unanimidade, a sugestão. **3. Deliberação acerca da alienação dos imóveis descritos no documento (141506424), Processo nº 00112-00023737/2021-01, com respaldo no art. 18, XXXVII, do Estatuto Social da Novacap e no art. 142, VIII, da Lei nº 6.404/1976; 4. Conhecimento do novo Plano de Investimentos (144751898).** Após, o Diretor Administrativo Elie Issa El Chidiac esclareceu que os Conselheiros já tiveram acesso ao processo anteriormente e que o Convênio nº 003/2024

(134121739), celebrado pela Novacap e a Terracap, cujo objeto é a gestão de lotes para realização de vendas ou concessão de forma exclusiva pela Terracap, em licitação pública, de imóveis de propriedade da Novacap, foi autorizado pela Diretoria Executiva, na Sessão 4.741ª, realizada em 08 de fevereiro de 2024 (133039490), em seguida encaminhado ao Conselho de Administração da Novacap, para conhecimento e deliberação acerca da alienação dos imóveis descritos no documento (141506424). Informou que os recursos arrecadados provenientes das alienações serão empregados na melhoria das instalações do complexo administrativo da Companhia. O Presidente em exercício, Conselheiro Adler Anaximandro, esclareceu aos demais Conselheiros que a pauta se restringia à aprovação da alienação dos imóveis constantes no rol encaminhado pela Diretoria Executiva, bem como a forma padrão de pagamento que seria utilizado pela Novacap no processo de alienação dos imóveis descritos no documento (141506424). Por fim, a matéria foi submetida à apreciação, decidindo os Conselheiros APROVAR, por unanimidade, a forma de alienação de imóveis através do Convênio nº 003/2024, celebrado pela Novacap e a Terracap (145028209), bem como a forma de pagamento, a saber, 20% de entrada e saldo remanescente em até sessenta vezes. **4. Conhecimento do novo Plano de Investimentos (144751898).** Com a palavra, o Diretor Administrativo expôs a versão inicial do Plano de Investimentos a ser colocado em prática após a alienação dos imóveis. Esclareceu ainda que o Plano poderia sofrer alterações, que não se sabe o montante final de recursos que advirão da futura alienação dos imóveis já descritos. Nada mais havendo a ser tratado, encerrada a sessão, eu, Elaine Cristine Gomes Carneiro, Subsecretária dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos Conselheiros participantes. Esta Ata é cópia fiel da transcrita no Livro de Atas do Conselho de Administração.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO COPPE ALCARAZ - Matr.0973616-6, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 02/08/2024, às 13:56, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 02/08/2024, às 15:24, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CLEBER MONTEIRO FERNANDES - Matr.0973478-3, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 02/08/2024, às 16:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA ALBUQUERQUE - Matr.0973417-1, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 04/08/2024, às 18:30, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **KALINE GONZAGA COSTA - Matr.0973502-X, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 05/08/2024, às 17:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Matr.0973415-5, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 06/08/2024, às 08:56, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de

setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELAINE CRISTINE GOMES CARNEIRO - Matr.0074690-8, Subsecretário(a) dos Órgãos Colegiados**, em 06/08/2024, às 14:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA MENDES RODRIGUES - Matr.0973535-6, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 06/08/2024, às 16:00, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ADLER ANAXIMANDRO DE CRUZ E ALVES - Matr.0973549-6, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 08/08/2024, às 08:27, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **KAMYLA SILVA TEIXEIRA - Matr.0973565-8, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 14/08/2024, às 17:52, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CLÁUDIO CORRÊA VASQUES - Matr.0973594-1, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 20/08/2024, às 15:58, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **OSNEI OKUMOTO - Matr.0973416-3, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 20/08/2024, às 16:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=146629301)
verificador= **146629301** código CRC= **4D0E27C6**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.novacap.df.gov.br